

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 950 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terca-feira, 07 de Marco de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 - SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 4/2017**, destinado o registro de preços para eventual aquisição de lanches para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**, CNPJ n° 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 38.128,20** (trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA SOB N. 036, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Súmula: atribui função de documentadora escolar a servidora designada.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora Maria Goreth Schulthais Cestálio as funções de documentadora do Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro".

Art. 2º Em vista de tal encargo, a servidora será investida em FGC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA SOB N. 037, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Súmula: atribui função de documentadora escolar a servidora designada.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora Neuza Berti Pereira as funções de documentadora da Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".

Art. 2º Em vista de tal encargo, a servidora será investida em FGC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 047/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: HELIZABETH APARECIDA GOBBO

Cargo: Professora Secretaria/Departamento: Educação

Quantidade de Diárias: 2 e ½ (2 diárias e meia)
Valor (R\$): R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino: MARINGÁ-PR

Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Funcionária HELIZABETH APARECIDA GOBBO para custear despesas com hospedagem e alimentação em viagem a

cidade de MARINGÁ-PR nos dias 06, 07 e 08 de março de 2017, para participação da terceira formação com orientadores de estudos do PNAIC

(Pacto Nacional de Alfabetização pela Idade Certa). A saída do município será as 5h do dia 06 de março de 2017.

Data do Pagamento: 07/03/2017 Nº do Pagamento: 918/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 048/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO Cargo: Motorista

Secretaria/Departamento: Educação Quantidade de Diárias: 1/2 (Meia Diária)

R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Valor (R\$):

MARINGÁ-PR Destino:

Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista MARCELO RIBEIRO para custear despesas quando em viagem a cidade de MARINGÁ - PR, no dia 06 de março de 2017, para levar a Professora HELIZABETH APARECIDA GOBBO MORAES e a Funcionária VILMA APARECIDA DOS SANTOS para

participar do Encontro com Orientadores de Estudos do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).

Data do Pagamento: 07/03/2017

Nº do Pagamento: 919/2017

ERIC KONDO Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 049/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

VILMA APARECIDA DOS SANTOS

Funcionária Cargo: Secretaria/Departamento: Educação

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (2 diárias e meia) R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Valor (R\$):

MARINGÁ-PR Destino:

Solicitação de diária a Funcionária VILMA APARECIDA DOS SANTOS para custear despesas com hospedagem e alimentação em viagem a Objetivo da Viagem:

cidade de MARINGÁ-PR nos dias 06, 07 e 08 de março de 2017, para participação da terceira formação com orientadores de estudos do PNAIC

(Pacto Nacional de Alfabetização pela Idade Certa). A saída do município será as 5h do dia 06 de março de 2017.

Data do Pagamento: 07/03/2017 923/2017 Nº do Pagamento:

ERIC KONDO Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO № 03, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre o Termo de Adesão do Incentivo Financeiro Estadual para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação — Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/ Componente da Atenção Primária à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n° 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e Complementar nº 141, de 13/01/2012: atribuições estabelecidas pela Lei

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Financeiro Estadual para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/ Componente da Atenção Primária à Saúde.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2017

Vanessa Ruix de Savalho Teixeira Presidente do Consello Municipal de Saúde

Ly

Ferdinando Munhoz cretário Executivo do CMS II - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017

Carlos Dalberto Delmonico Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 $\textbf{E-mail}: \ diariooficial@nsb.pr.gov.br-\textbf{Site}: www.nsb.pr.gov.br$ www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/